



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 41/2009

### Alteração curricular para o Curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005811/2009-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Extinguir a disciplina Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária (STG018) do Currículo do Curso de Odontologia.

**Art. 2º** - Criar disciplinas para o Curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária I	Odontologia Social Infantil	04	Endodontia II Cirurgia Maxilofacial II Dentística III	Obrigatório
Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária II	Odontologia Social Infantil	04	Estágio de Clínica Integrada em Atenção Secundária I	Obrigatório

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2009

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação